CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CNPJ 01.040.648/0001-54

OFÍCIO Nº. 023/2026 Nova Esperança do Sudoeste – PR, 07 de abril de 2026.

Do: ***Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste***
A: Sra. Jucelia de Lima Galvão - Servidora da Câmara Municipal.
Assunto: Cumprimento da Determinação Judicial de Obrigação de Fazer referente ao Processo n. 0001666-53.2023.8.16.0149.

Prezada Senhora,

O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem, através deste, comunicar-lhe, o cumprimento à determinação judicial de obrigação de fazer exarada no Processo n. 0001666-53.2023.8.16.0149, que determina a vossa reintegração ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais que exerce nesta Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Alencar José Luchtenberg
Presidente do Legislativo Municipal

Cientes em: 16/04/2026
Jucerzéia d. L.
107.239.899-07

Vitor G. Mesquita Silva
085.525.064-04

Telefone e WhatsApp: (46) 9 3505-9336 E-mail: camaranes@hotmail.com
Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR